



PORTARIA SEMAD Nº 0061/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a o Art. 141 da Lei Municipal 019/1997; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMAD Nº 0028/2021, de 03 de março de 2021; **CONSIDERANDO** que a Servidora está de licença gestação e não pode receber gratificações sem exercer as atividades extraordinárias e as de representação; **CONSIDERANDO** que a servidora não tem contrato renovado e o vínculo que existe é porque a mesma encontra-se em estabilidade contratual em decorrência da gestação; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0289/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0065-R;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **COMPLEMENTO SALARIAL** requerido pela servidora, Sra. **JOYCE LEONARDO DA SILVA MENESES**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 91.050-4. OK
05

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, # 103 / 2021
JMS 91069-3
Fucionário

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração